PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO - 2026/2027

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Comunicação Interna e Externa da Política Municipal de Alfabetização estabelece as ações, os públicos, os canais, as responsabilidades e os mecanismos destinados à divulgação, à mobilização e à circulação institucional das informações relacionadas à implementação da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Barrinha/SP.

O Plano constitui instrumento operacional da Política Municipal de Alfabetização instituída por Lei Municipal nº 3.028, de 15 de outubro de 2026 e organiza as ações de comunicação a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas unidades escolares, de forma articulada com as ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

Sua finalidade não se limita à divulgação institucional da Política, abrangendo também a comunicação interna entre órgão gestor, equipes técnicas, gestores escolares e profissionais da educação, bem como a comunicação externa destinada às famílias, à comunidade escolar e à sociedade.

As ações previstas deverão ser desenvolvidas de forma articulada com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com a política de alfabetização desenvolvida no âmbito do Estado de São Paulo (Alfabetiza Juntos) e com a Política Municipal de Alfabetização, respeitadas as particularidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

2. OBJETIVOS

O Plano de Comunicação tem por objetivo geral organizar e orientar a comunicação institucional relacionada à Política Municipal de Alfabetização, assegurando que suas diretrizes, ações e resultados sejam adequadamente divulgados aos diferentes públicos envolvidos.

Constituem objetivos específicos do Plano ampliar o conhecimento dos profissionais da educação acerca da Política Municipal de Alfabetização; assegurar fluxo regular de informações entre o órgão municipal de educação e as unidades escolares; divulgar ações de formação, acompanhamento e avaliação; fortalecer a

participação das famílias no processo de alfabetização; dar publicidade às iniciativas desenvolvidas pela Rede Municipal; promover a transparência das ações implementadas; divulgar estratégias destinadas à garantia do direito à alfabetização; e socializar, progressivamente, resultados e boas práticas identificados durante a implementação da Política.

3. PÚBLICOS DA COMUNICAÇÃO

Para fins de planejamento das ações, a comunicação será organizada considerando dois públicos principais.

A comunicação interna será destinada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, à equipe administrativa e pedagógica responsável pela Política Municipal de Alfabetização, aos membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização - CEMPA, às equipes gestoras das unidades escolares, aos professores alfabetizadores, aos demais docentes e profissionais envolvidos nas ações de alfabetização.

A comunicação externa será destinada aos estudantes, famílias e responsáveis, Conselhos Municipais relacionados à educação, comunidade escolar e sociedade em geral, observada a pertinência das informações para cada público.

4. DIRETRIZES DA COMUNICAÇÃO

A comunicação da Política Municipal de Alfabetização deverá observar linguagem clara, objetiva e acessível; adequação do conteúdo ao público destinatário; transparência das ações públicas; utilização preferencial dos canais institucionais oficiais; proteção dos dados pessoais e dos direitos de imagem dos estudantes; regularidade na divulgação das informações; articulação entre órgão gestor e unidades escolares; valorização das experiências pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal; e alinhamento das informações às diretrizes das políticas municipal, estadual e nacional de alfabetização.

A divulgação de resultados de avaliações deverá possuir finalidade pedagógica e institucional, vedada a utilização dos dados para exposição individual de estudantes ou para estabelecimento de comparações inadequadas entre profissionais ou unidades escolares.

5. ESTRATÉGIAS E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação interna poderá ser realizada por meio de reuniões técnicas e pedagógicas, orientações e circulares internas, correio eletrônico institucional, grupos institucionais de comunicação, encontros formativos, reuniões com equipes gestoras, materiais orientadores e outros canais oficialmente utilizados pelo Município.

A comunicação externa poderá ocorrer por meio do portal institucional do Município, redes sociais institucionais, reuniões com famílias, comunicados escolares, campanhas educativas, materiais informativos, eventos escolares e comunitários e outros meios oficiais disponíveis.

A escolha do canal deverá considerar a natureza da informação, o público destinatário e a necessidade de garantir acesso adequado à comunicação.

6. PLANO OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO - 2026/2027

Para os exercícios de 2026/2027, ficam estabelecidas, inicialmente, as seguintes ações:

Ação	Público e estratégia	Responsável e período	Evidência
Divulgar a instituição da Política Municipal de Alfabetização	Público: Profissionais, famílias e comunidade Canal/estratégia: Portal, redes institucionais e comunicação às unidades	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Novembro/2026	Publicação/ material
Apresentar a Política às equipes gestoras	Público: Gestores escolares Canal/estratégia: Reunião técnica	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Dezembro/2026	Ata/lista de presença
Orientar os profissionais envolvidos na alfabetização	Público: Professores e equipes pedagógicas Canal/estratégia: Reunião/formação/ comunicado	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Fevereiro/2027	Material e lista de presença

Ação	Público e estratégia	Responsável e período	Evidência
Informar as famílias sobre os objetivos da Política e sua participação no processo de alfabetização	Público: Famílias/ responsáveis Canal/estratégia: Reuniões e materiais informativos	Responsável: Unidades escolares Período: Março/2027	Comunicado/ registro
Divulgar ações de formação continuada	Público: Profissionais da educação Canal/estratégia: Canais institucionais	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Durante os exercícios	Comunicados/ registros
Divulgar ações e projetos de incentivo à leitura e à alfabetização	Público: Comunidade escolar Canal/estratégia: Canais institucionais e unidades escolares	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Durante os exercícios	Publicações/ registros
Socializar ações, experiências e boas práticas identificadas durante a execução da Política	Público: Rede Municipal Canal/estratégia: Reuniões, formações e canais institucionais	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Durante os exercícios	Registros/ publicações
Comunicar, de forma institucional e pedagógica, resultados gerais das ações e avaliações, quando disponíveis	Público: Profissionais/ famílias/ comunidade, conforme pertinência Canal/estratégia: Reuniões, relatórios e canais oficiais	Responsável: Secretaria Municipal de Educação Período: Conforme disponibilidade	Relatório/ material

As ações poderão ser ampliadas ou ajustadas pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades verificadas durante a implementação da Política.

7. RESPONSABILIDADES

Compete à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da equipe administrativa e pedagógica responsável pela Política Municipal de Alfabetização, coordenar a execução deste Plano, produzir ou validar as orientações institucionais, organizar o fluxo de informações e acompanhar a realização das ações programadas.

Às unidades escolares compete promover a comunicação com seus profissionais e famílias, executar as ações sob sua responsabilidade e manter os registros necessários à comprovação das atividades realizadas.

8. REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

As ações de comunicação deverão ser documentadas, sempre que aplicável, mediante cópia de comunicados, publicações, materiais institucionais, atas, listas de presença, registros fotográficos, relatórios ou outros meios idôneos de comprovação.

A equipe responsável pela Política Municipal de Alfabetização acompanhará a execução do presente Plano, podendo propor adequações dos canais, estratégias e ações sempre que necessárias à melhoria da comunicação.

Ao final do período de execução, os registros produzidos poderão subsidiar a avaliação das estratégias adotadas e o planejamento das ações de comunicação para o exercício subsequente.

Barrinha/SP, 19 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MIRIAM NAKAMURA SANTOS
Data: 03/11/2026 15:52:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Miriam Nakamura Santos
Secretária Municipal de Educação